



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 30/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI  
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO  
ESTATUTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO  
ARTIGO 70, § 1º DO REGULAMENTO DE PES  
SOAL DOCENTE ( RESOLUÇÃO Nº CD-34/76 ) ,  
BEM COMO;

CONSIDERANDO , os termos dos processos  
nºs. SC. 05.567/82, SC. 06.908/82, SC. 06.388/82, SC.05.759/82  
e SC. 06.190/82.

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - É concedida prorrogação  
do prazo de afastamento, para término de Curso de Pós-Graduação ,  
aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem:






MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

N o m e	Classe ou A.E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INST.	INÍCIO do PRAZO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
José Meirelles Filho	A.E.	CCBS	Clínica Obstétrica	UFRj	MAR/81	01.09.82 a 31.07.83
Rinaldo de Castro e Silva	A.E.	CCET	Química Inorgânica	USP	MAR/80	01.08.82 a 01.02.83
Carlos Roberto Sanches	ASS.	CCET	Matemática	UFSC	MAR/81	01.09.82 a 31.07.83
Mara Regina Boaventura	A.E.	CLCH	Biblioteconomia	UFPb	ABR/80	01.08.82 a 31.12.82
Esther Maxine Trew	A.E.	CLCH	Linguística Aplicada	PUC/SP	MAR/81	01.09.82 a 31.07.83

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 03 de agosto de 1982.

  
Prof. Pedro Dorileo  
Presidente

